



REGULAMENTO SELETIVAS - BRASIL HACK EXPORT

Este regulamento contém as informações e regras das **SELETIVAS** do **BRASIL HACK EXPORT** e colocamos a disposição dos candidatos e futuros participantes para entendimento e direcionamento de toda realização do evento. Portanto, os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1. A 1ª edição do **BRASIL HACK EXPORT** tem como objetivo de conectar inovação aberta ao maior fórum nacional de infraestrutura e logística portuária o **FORUM BRASIL EXPORT**.

1.2. As soluções tecnológicas apresentadas devem, obrigatoriamente, trazer ideias e inovações para a **BRASIL EXPORT**.

1.3. Fazem parte da organização deste evento as realizadoras **BRASIL EXPORT** e a **ZERO TREZE INNOVATION SPACE**.

1.4. A Comissão Organizadora tem a coordenação Geral do **Sr. Angelino Caputo** Diretor Executivo da **ABTRA** (Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados) apoiadora institucional do evento.

Serão selecionados **60** competidores para cada uma das seletivas regionais divididos em **20** times, que irão classificar as **3** melhores ideias para a final no Hackathon **BRASIL HACK EXPORT**.

Temas e Desafios:

Será Anunciado até 30 dias antes no site oficial do evento

www.brasilhackexport.com.br



2. DAS DATAS E DO LOCAL

A jornada do **BRASIL HACK EXPORT** inicia com a realização de 5 Ideathons (maratonas de ideias) que simbolizam as 5 regiões do país e classificam seus vencedores para a **BRASIL HACK EXPORT**.

- Serão 20 times por regionais, total de 100 times e 300 competidores nas seletivas.

As Seletivas acontecerão nas datas abaixo:

Jornada	NORTE	SUL	SUDESTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	Dia da Semana
	Hidrovias	Corredores Logísticos	Ferrovias	Cabotagem	Rodovias	TEMA
Abertura de Inscrições	27-jul	27-jul	27-jul	27-jul	27-jul	Segunda Feira
Encerramento de Inscrições	13-set	20-set	27-set	11-out	18-out	Domingo
Divulgação dos Selecionados	18-set	25-set	2-out	14-out	23-out	Sexta Feira
Início da Seletiva - Montagem dos times	24-set	1-out	15-jan	22-out	5-nov	Quinta Feira
Imersão nos desafio	25-set	2-out	16-jan	23-out	6-nov	Sexta Feira
Ideação/Pitch	26-set	3-out	17-jan	24-out	7-nov	Sábado
Submissão e Avaliação de Projetos as 13:00hs - Banca de Jurados	27-set	4-out	18-jan	25-out	8-nov	Domingo
Anuncio do Campeão - No Evento Regional	28-set	5-out	19-jan	26-out	9-nov	Segunda Feira

- **As competições sempre acontecem entre quinta feira e domingo.**

3.1. REGRAS DE INSCRIÇÃO SELETIVAS REGIONAIS

- Podem efetuar a pré-inscrição para o **BRASIL HACK EXPORT** pessoas físicas, desde que aceitem os termos deste referido documento.
- É permitida somente 01 (uma) pré-inscrição por CPF (pessoa física).
- É permitida a inscrição de maiores de 18 anos ou acima de 16 anos com a anuência dos pais ou responsáveis.
- As Inscrições são individuais, contudo, o inscrito poderá apontar nome de equipe já formada.
- Integrantes não classificados previamente ao **BRASIL HACK EXPORT** que já disputaram seletivas anteriores. (Vencedores de Seletivas) Vetados a concorrer mais de uma seletiva.

3.3. As pré-inscrições se darão no período de acordo com a tabela abaixo, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de pré-inscrição no site (www.brasilhackexport.com.br).



Jornada	NORTE	SUL	SUDESTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	Dia da Semana
	Hidrovias	Corredores Logísticos	Ferrovias	Cabotagem	Rodovias	TEMA
Abertura de Inscrições	27-jul	27-jul	27-jul	27-jul	27-jul	Segunda Feira
Encerramento de Inscrições	13-set	20-set	27-set	11-out	18-out	Domingo
Divulgação dos Selecionados	18-set	25-set	2-out	14-out	23-out	Sexta Feira

3.4. Equipe formada por até 3 (três) competidores que possuam habilidades de interpretação do desafio proposto, com a capacidade de criação, a fim de desenvolver uma apresentação em vídeo assim como em PDF, contendo um pitch de até 5 (cinco) minutos para que a bancada avaliadora tenha condições reconhecer uma proposta de solução para o desafio apresentado.

3.5. O preenchimento e envio do formulário eletrônico garante a participação da pessoa no processo seletivo do **BRASIL HACK EXPORT**.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS SELETIVAS

- As pessoas pré-inscritas passarão por uma seleção de avaliação de perfil, conforme critérios estipulados no item 3.4, 3.5 e outros quesitos que as pessoas integrantes da Comissão Organizadora entenderem pertinentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

5.1. A participação nas SELETIVAS **BRASIL HACK EXPORT** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

5.2. A pessoa participante que não confirmar a participação até 72hs antes do evento serão automaticamente desclassificadas.

5.3. As pessoas participantes competirão em equipes formadas de 03 (Integrantes), devendo sempre ser observado o tema macro desta edição.

5.4. No que se refere à formação das equipes:

- A Comissão Organizadora será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes ainda sem equipe.



5.4.1. Cada equipe será composta, preferencialmente, por:

até 3 (três) competidores que possuam habilidades de interpretação do desafio proposto, com a capacidade de criação, a fim de desenvolver uma apresentação em vídeo assim como em PDF, contendo um pitch de até 5 (cinco) minutos para que a bancada avaliadora tenha condições reconhecer uma proposta de solução para o desafio apresentado.

5.4.2. Caberá à Comissão Organizadora aprovar qualquer formação de equipe diferente daquela descrita nos itens 5.4.1 e/ou 5.4.2.

5.4.3 Caberá a pessoa participante se responsabilizar por todas eventuais necessidades para participar do evento.

6. DA PROGRAMAÇÃO DAS SELETIVAS

6.1. A programação do **BRASIL HACK EXPORT E SUAS SELETIVAS** compreendem sessões de Mentorias, oficinas e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas. A programação completa será divulgada no início do evento e estará disponível na plataforma de colaboração do evento.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS SELETIVAS

7.1. No dia e horário que constar na programação do evento na tabela abaixo, as equipes submeterão seus projetos a banca avaliadora. Esta banca será convidada pela Comissão Organizadora e fará as análises e avaliações para validar a melhor solução do desafio, e a mesma acontecerá antes da “live” para divulgação do grande campeão. Serão selecionados os projetos para etapa final após avaliação individual de cada vertical formado por uma banca julgadora sem relação com a banca do **BRASIL HACK EXPORT**, onde será selecionado o campeão de cada seletiva com objetivo de representá-lo na grande final.

Jornada	NORTE	SUL	SUDESTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	Dia da Semana
	Hidrovias	Corredores Logísticos	Ferrovias	Cabotagem	Rodovias	TEMA
Submissão e Avaliação de Projetos as 13:00hs - Banca de Jurados	27-set	4-out	18-jan	25-out	8-nov	Domingo
Anuncio do Campeão - No Evento Regional	28-set	5-out	19-jan	26-out	9-nov	Segunda Feira

7.1.1. Para referida análise, serão considerados os seguintes pontos:

Avaliação das seletivas:

1. Adequação ao tema, desafio e objetivo propostos;



2. Criatividade e disrupção da solução;
3. Aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes ao tema;
4. Qualidade e avanço no desenvolvimento do protótipo (sem código) conceitual;
5. Viabilidade de execução real da solução desenvolvida.
6. Durante o período da maratona haverá um check point diário obrigatório com um membro ou responsável pela equipe, a fim de realizar apontamento de status e contribuirá diretamente na pontuação de seu projeto no momento da seleção pelos avaliadores da banca técnica, podendo contribuir com incremento de até 100% na pontuação nesta etapa.
 - 6.1 – Serão 6 (seis) check points, sendo:
 - 6.1.1 – 1º na quinta-feira no momento da abertura
 - 6.1.2 – 2º na sexta feira
 - 6.1.3 – 3º no sábado parte da manhã
 - 6.1.3 – 4º no sábado parte da tarde
 - 6.1.3 – 5º no sábado parte da noite
 - 6.1.3 – 6º no domingo na sala de Pitch
 - 6.2 – Este apontamento será realizado diretamente na plataforma do Discord, no canal check point diário obrigatório.

Submissões dos projetos:

1. Vídeo no youtube do pitch 4 min (OBRIGATÓRIO)- Apresentação da Solução em PDF (OBRIGATÓRIO)
2. Link com protótipo (Não Obrigatório)

Tudo isso dentro do horário definido para cada seletiva.

7.2. A Comissão Julgadora será designada pelos organizadores e divulgada no sítio (www.brasilhackexport.com.br).

7.3. A Comissão Julgadora assistirá à apresentação dos projetos ao fim da maratona de desenvolvimento e submissão dos projetos.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) a 9 (nove) membros, sendo os jurados representantes da realizadora, dos apoiadores institucionais, dos parceiros e por personalidades de reconhecida experiência e mérito nas respectivas áreas, devendo o mesmo ser validado previamente pelo board do evento.

7.4. Ao aceitarem o convite para participarem do **BRASIL HACK EXPORT**, os integrantes da Comissão Julgadora firmarão termo de sigilo sobre as informações que terão acesso, direta ou indiretamente, formais ou informais, durante as atividades e em todas as etapas do evento.



7.5. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes da comissão julgadora comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que este for identificado.

7.6. Os projetos apresentados serão analisados e avaliados pela Comissão Julgadora de acordo com os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema, desafio e objetivo propostos;
2. Criatividade e disrupção da solução;
3. Aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes ao tema;
4. Qualidade e avanço no desenvolvimento do protótipo conceitual;
5. Viabilidade de execução real da solução desenvolvida.

7.7. As decisões da Comissão Julgadora são tomadas por maior pontuação adquiridas e são irrecorríveis através de plataforma online auditada de votação.

7.9 Os projetos vencedores serão aqueles que obtiverem o maior somatório geral das notas atribuídas por todos os componentes da Comissão Julgadora.

7.10 Em caso de empate será premiado o projeto que atingir melhor pontuação no quesito interesse público. Caso o empate seja mantido, o critério de desempate será capacidade de tradução do projeto em linguagem de programação e apresentação de protótipo funcional com uso das tecnologias disponibilizadas no evento.

7.11. Os organizadores também divulgarão o resultado no site www.brasilhackexport.com.br, nas mídias sociais do evento e demais que entenderem adequadas, inclusive dos realizadores, parceiros e eventuais patrocinadores.

8. DA PREMIAÇÃO DAS SELETIVAS

8.1. Nas datas divulgadas no item 7.1, na abertura do **FORUM REGIONAL RESPECTIVO**, de acordo com a programação do evento, será realizada o anúncio dos vencedores e cerimônia de premiação.

8.2. Serão premiados os integrantes das equipes vencedoras, conforme decidido pela Organização seguindo os termos deste regulamento, fazendo jus ao seguinte prêmio:



A equipe vencedora receberá como prêmio:

- o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais),
- Classificação da Equipe para o **BRASIL HACK EXPORT**
- Direito a escolher até 3 integrantes com as habilidades técnicas de desenvolvimento requisitos para o evento desde que dentro dos critérios previstos no regulamento do **BRASIL HACK EXPORT**.
- Caso deseje seguir com o projeto poderá ser encubada pela BRASIL EXPORT e ter seu projeto apresentado aos patrocinadores e empresas do segmento.

As Equipes classificadas em segundo e terceiro lugar:

- Classificação da Equipe para o **BRASIL HACK EXPORT**
- Poderão formar time com desenvolvedores selecionados para o Hackathon pela organização do evento.
- Caso deseje seguir com o projeto poderá ser encubada pela **BRASIL EXPORT** e ter seu projeto apresentado aos patrocinadores e empresas do segmento.

- Todos os prêmios oferecidos às pessoas integrantes do time são pessoais e intransferíveis.
- É vedada a apuração por meio eletrônico;
- Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O BRASIL HACK EXPORT

Serão selecionados **60** competidores para cada uma das seletivas regionais, que irão classificar as **3** melhores ideias para a final no **BRASIL HACK EXPORT**.

As seletivas funcionam como um atalho (não obrigatório) para quem se identifica com os desafios propostos e deseja garantir sua classificação sem passar pela seleção do **BRASIL HACK EXPORT**.

10. DO JULGAMENTO DAS SELETIVAS

- Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes que farão parte das bancas julgadoras comprometem-se a informar à Comissão



Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

11. DA COMUNICAÇÃO

- Em todas as etapas do **BRASIL HACK EXPORT**. a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por contato telefônico e, preferencialmente, por meios eletrônicos: e-mail e site e plataforma de colaboração.
- Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações do evento.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PROJETO DESENVOLVIDO

A **propriedade intelectual** que resulte do projeto desenvolvido na iniciativa **é dos participantes**.

- Caso os participantes que compõem a equipe vencedora não tenham interesse em desenvolver o projeto, poderão efetuar a cessão de direitos de propriedade intelectual no momento da submissão dos projetos em formulário preenchido, sendo garantida a prioridade do projeto à realizadora.
- O prazo do direito de preferência garantido à realizadora a que se refere este artigo é de dois anos, computados a partir do término do evento.
- Caso, os participantes que compõem a equipe vencedora não realizem esforços sérios e efetivos para a implementação do seu projeto, declaram desde já que renunciam ao direito de propriedade intelectual, possibilitando que o design, o código e o projeto até então desenvolvidos, sejam tidos como open source, concedendo a qualquer interessado o direito de estudar, modificar e distribuir parcialmente ou totalmente o projeto.

Parágrafo único. Para efeitos deste dispositivo caso tenha o time optado por prosseguir o projeto, considera-se não realização de esforços sérios e efetivos:

- I - Não atualização de códigos no prazo de 3 (três) meses;
- II - Não desenvolvimento de design e;
- III - Não implementação de solução.

12. DO USO DA IMAGEM E VOZ DOS PARTICIPANTES E DA CONCESSÃO DE ENTREVISTAS



Art. 20. Ao se inscreverem para o **BRASIL HACK EXPORT** os participantes autorizam os organizadores a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de diversas mídias e meios de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresa, tanto no âmbito nacional quanto internacionalmente, durante período indeterminado.

Art. 21. Caso solicitados pela assessoria de comunicação do evento, ao se inscreverem para o **BRASIL HACK EXPORT** os participantes se comprometem a concederem entrevistas escritas, faladas ou audiovisuais à organização do evento.

Art. 22. Por um período de até 30 (trinta) dias, computados a partir do encerramento do evento os participantes da equipe vencedora que forem contatados por qualquer meio de mídia, inclusive digitais, deverão previamente notificar a assessoria de comunicação do evento, autorizando desde já que esta o acompanhe quando da concessão de entrevistas.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço do site ou no canal oficial de comunicação dentro da plataforma de colaboração.
- O **BRASIL HACK EXPORT** será coordenado por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte das bancas julgadoras.
- Os participantes também autorizam a utilização de todos os dados fornecidos no momento da pré-inscrição, apenas para fins não comerciais, pelo **BRASIL HACK EXPORT**.
- As pessoas participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzidos no âmbito do presente Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando o **BRASIL HACK EXPORT**. em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome.



- Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento deste Regulamento, das normas internas dos espaços nos quais ocorrerá o evento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.
- Não serão aceitas nenhuma atitude racista, machista, homofóbica e/ou preconceituosa de qualquer gênero. Se identificada a situação será analisada pela Organização, podendo ocasionar na desclassificação dos participantes.
- Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total, de outras fontes/competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do(s) respectivo(s) participante(s).
- As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação delas, bem como dos seus resultados.
- O **BRASIL HACK EXPORT** tem finalidade exclusivamente cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema no meio empresarial, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final do concurso, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.
- O **BRASIL HACK EXPORT** a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante comunicação no site do evento.
- O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. O **BRASIL HACK EXPORT** envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização



do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

- Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.
- Os participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.